Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

PORTARIA 46/2022 - PR/PA/DE/PA/PLENARIO/PA/CRMV-PA/SISTEMA, de 23 de novembro de 2022

Ementa: Normatiza o horário de funcionamento e expediente da sede do CRMV/PA nos dias de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol Masculino na Copa de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Termo de Posse, ato de nomeação, de 21 de agosto de 2020, conforme Lei Federal nº 5.517/1968 e Resolução CFMV nº 958/2010, bem como o Art. 4º, letra "I", do Regimento Interno do CRMV-PA, abaixo pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969 e, na qualidade de representante legal, gestora máxima do órgão.

R E S O L V E:

Art. 1º Determina que nos dias de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol Masculino na copa de 2022, a sede do CRMV-PA funcionará em horários especiais, de acordo com o que está estabelecido na portaria me n.º 9.763, de 09 de Novembro de 2022, a saber:

Dias de Jogos da Seleção	Horário de Expediente	Horário dos Jogos
24/11/2022	08h00 às 14h00	Jogo às 16h00
28/11/2022	08h00 às 11h00	Jogo às 13h00
02/12/2022	08h00 às 14h00	Jogo às 16h00

Art. 2º Lembrando que as horas não trabalhadas deverão ser objeto de compensação no período de 1º de dezembro de 2022 até 31 de maio de 2023, a critério da gerência deste CRMV-PA.

Art. 3º O servido público que não compensar as horas usufruídas sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente as horas não compensadas.

Art. 4º A compensação de horário é limitada a duas horas diárias da jornada de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 23 de novembro de 2022, indo à publicação no site do CRMV-PA (www.crmvpa.gov.br), revogando-se as disposições em contrário.

Belém/PA, 23 de novembro de 2022.

Nazaré Fonseca de Souza
Presidente do CRMV-PA
CRMV-PA Nº 0484

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nazaré Fonseca de Souza, Presidente do CRMV-PA - FGSUP - PR/PA**, em 23/11/2022 23:57:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 79135
Código de Autenticação: 13fe63baed